



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

---

*Redesignar os membros titulares da Comissão de Ética para mandato de dois anos, vedada sua recondução.*

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 21 do Código de Ética dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administração TRT 18ª nº 124, de 4 de outubro de 2017;

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Resolução Administrativa Nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que estabelece disciplinas gerais para o funcionamento das comissões e demais colegiados afins no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

**CONSIDERANDO** a deliberação na ata de reunião do Grupo de Trabalho instituído para atualizar e uniformizar as Comissões, Comitês e Colegiados Congêneres, constante do PA 24.564/2018;

**CONSIDERANDO** o que consta do processo administrativo nº 5233/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos servidores do Quadro de Pessoal desta Corte, para comporem a Comissão de Ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, como membros titulares:

I - GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, analista judiciário, área judiciária, lotada na Secretaria-Geral Judiciária, que atuará como Presidente;

II - MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, analista judiciário, área judiciária, lotado na Secretaria de Orçamento e Finanças;

III - CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, técnico judiciário, área administrativa, lotada na Diretoria-Geral.

Parágrafo único O mandato dos membros designados por esta Portaria se findará no dia 31 de março de 2021, vedada sua prorrogação.

Art. 2º Os membros suplentes serão designados pelos respectivos titulares

em consonância com o artigo 11 da Resolução Administrativa nº 93/2018.

Art. 3º A Comissão de Ética se reunirá trimestralmente, sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias com periodicidade inferior, ficando designada para secretariar a Comissão, a servidora Cristina Camelo Leão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

*assinado eletronicamente*  
**Paulo Pimenta**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

Goiânia, 10 de maio de 2019.  
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL